

RESOLUÇÃO Nº 048/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Artes, vinculado ao Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras para oferta na modalidade presencial, na cidade de Tubarão.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Licenciatura em Artes, vinculado ao Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, para oferta na modalidade presencial, na cidade de Tubarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA